



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO**  
**REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 28/11/2023**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 96**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se, ordinariamente, às 14 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, chefe da Secretaria Geral – SEGER. Também participaram da reunião: o Analista em Geociências da SEGER João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, o chefe da Auditoria Interna, Marcelo Cantuário Santos Neto, o Chefe do Departamento de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, Carlos Eduardo de Oliveira Dantas, o Chefe da DICOGE, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, o Analista em Geociências, Fernando Ramos Avellar, o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel. Roberto Rocha e Palmiro Capone agradeceram a presença de todos. Palmiro Capone, considerando que essa reunião, seria a última do mandato do membro Roberto Rocha Gomes agradeceu a expressiva participação, dedicação e competência do Sr. Roberto Rocha Gomes, no tratamento dos assuntos do COAUD, durante os 5 anos, do seu mandato, tendo sido levantados e encaminhados diversos assuntos, visando a melhoria dos controles internos da Empresa.

Todos os participantes nesta reunião também agradeceram de forma positiva a sua participação. Em seguida deram início à reunião onde foram discutidos os seguintes temas: **1 – Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024.** Marcelo Cantuário, chefe da AUDITE, iniciou apresentando a proposta. Roberto abordou inicialmente o PAINT, destacando a importância de um processo de interação entre a Audite e a Contabilidade, num trabalho, relativo aos depósitos judiciais. Ele enfatizou que essa colaboração é fundamental para a programação, expressando sua preocupação com a limitação de tempo em horas. Além disso, destacou também a necessidade de se olhar o mapeamento de riscos da instituição, mas nesse caso a competência na elaboração e no controle é da Governança. Palmiro Capone solicitou ao Marcelo que incluísse no PAINT a informação de que estará apresentando a primeira versão para a CGU no dia 30 de novembro de 2023. Expressou, ainda, a opinião de que os temas estão coerentes, destacando especialmente a pauta relacionada à Folha de Pagamento, por não se tratar apenas das diferenças na Folha de Pagamento, mas de todos os passos necessários junto à TOTVS para obter o complemento da implantação do sistema e principalmente, a parametrização dos sistemas SIAPE, E-social, e TOTVS. Continuando, destacou que é difícil estimar as horas necessárias, mas acredita que seja possível realizar um acompanhamento e repactuar a questão das horas, permitindo a dedicação a outras demandas ou respondendo a demandas extraordinárias significativas. Além disso, julga importante o monitoramento das recomendações da Auditoria que não foram implementadas, que isso é fundamental, principalmente os pontos que a Audite coloca de risco médio ou alto. Argumentou que no caso do ID de Convênios e TEDs a abordagem atual abrange as atividades como um todo, entretanto tem-se temas recorrentes, como falta de prestação de contas e merecem revisão para garantir um acompanhamento eficaz. Por fim, enfatizou que é crucial que a AUDITE esteja ciente dos próximos passos a serem seguidos, incluindo o encaminhamento para a CGU no dia 30 de novembro de 2023, seguido pela comunicação ao Conselho de Administração assim que possível. Ele mencionou que no próximo mês o COAUD contará com uma nova integrante, a Sra. Aline Pinheiro Marília, chefe da Secretária Geral, solicitou que a AUDITE encaminhe o quanto antes o PAINT para a apreciação do Conselho de Administração. João destaca que os membros do COAUD participarão da reunião do CA quando tiver como pauta o PAINT. Marcelo afirmou que realizará o encaminhamento à CGU em 30/11/2023. Informou que a CGU terá um prazo de até 15 dias

para apresentar suas manifestações, seja de aprovação, solicitação de inclusão ou até mesmo de exclusão. **2 – Acompanhamento dos Assuntos de Contabilidade.** Na reunião, Flávio abordou a contratação dos Auditores Independentes, destacando que o parecer jurídico aprovou a licitação realizada em 27/11/2023, com a empresa TBRT, pelo valor de R\$ 149.000,00, com contrato de três anos. Houve um recurso de outra empresa, mas a homologação do contrato está em andamento. Roberto questionou se a Contabilidade elaborou um calendário para cumprir todas as tarefas, considerando prazos do governo, e demais órgãos. Flávio respondeu que, devido à obrigação estatutária trimestral e anual, estão trabalhando para fechar os trimestres de 2023. João expressou preocupação com a data da Assembleia em abril, sugerindo que a CPRM busque junto à PGFN um ajuste no calendário, visando marcar a AGO para o final daquele mês. Marília sugeriu formalizar o pedido à PGFN e, em paralelo, Roberto propôs criar um cronograma para mostrar as dificuldades na realização dos trabalhos. Flávio mencionou a necessidade de Nota Técnica sobre a análise trimestral e informou sobre a suspensão de leilões de ativos minerários, e que está aguardando desdobramentos. Falou ainda sobre ações da CPRM, a desapropriação das ações de empresas privadas e a necessidade de diligências junto ao MME. Marcelo pediu a palavra e informou que será incluso um novo ID no PAINT sobre depósitos judiciais. Fernando Avellar, ao ser questionado sobre a Folha de Pagamento, mencionou que as diferenças foram reduzidas, mas a Auditoria será crucial para garantir a correção da apuração. João destacou a importância de realizar os trabalhos nos primeiros quatro meses para evitar atrasos na entrega do balanço. O Comitê de Auditoria agradeceu a participação de todos. Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ROBERTO ROCHA GOMES

Membro do Comitê de Auditoria

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 20/02/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 26/02/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1923728** e o código CRC **4E6A6A2B**.